



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL
DOMINGOS SOARES - PR

PROTOCOLO Nº 145/25

DATA: 29/04/25

HORA: 14:20

S. Longi
FUNCIONÁRIO(A)

PROJETO DE LEI Nº 1.138/2025

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento vigente.

A Prefeita do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo municipal o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2025, no valor de **R\$ 17.425,20 (Dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
06001	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
08.244.0006.6033	Manutenção do Conselho Tutelar		
3390.46.00.00	Auxílio Alimentação	000	17.425,20

TOTAL DO CRÉDITO	17.425,20
-------------------------	------------------

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar e especial, será utilizado como recursos, o superávit financeiro, conforme a seguir discriminado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
000	Recursos Livres	17.425,20
SUPERÁVIT FINANCEIRO		17.425,20

Art. 3º Determina o ajuste da Lei nº 960/2021 de 01 de julho de 2021 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1.158/2024 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 14 de junho de 2024 para o exercício financeiro de 2025, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1.188/2024 de 26 de dezembro de 2024 para o exercício financeiro de 2025 - nas ações e adequações correspondentes a cada uma destas leis.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares/PR, 24 de abril de 2025.

Maria Antonieta de A. Almeida
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1138/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos através do presente, para análise, deliberação e aprovação o Projeto de Lei nº 1138, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização para abrir um crédito adicional suplementar e especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2025, no valor de **R\$ 17.425,20 (dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)**.

Projeto com a finalidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial referente ao pagamento de auxílio alimentação para os Conselheiros Tutelares do Município de Coronel Domingos Soares.

Impacto Financeiro referente a este projeto, em anexo.

Esperamos contar mais uma vez com a compreensão e colaboração de Vossas Excelências, e reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Maria Antonieta de A. Almeida
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
Prefeita Municipal